

## **ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 17h00 (dezesete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Contamos, ainda, com as presenças dos Senhores Inácio Evangelista Silva Neves, Coordenador Operacional Industrial da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece e Alex Rios Silveira, Secretário Municipal de Infraestrutura. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior e da Sessão Extraordinária do dia 16 de setembro do ano em curso, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Requerimento nº 034/2020, de 17 de setembro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, solicitando do Poder Executivo a manutenção e limpeza da via existente entre as Localidades de Lagoa de Santa Rosa e Pereiras, uma vez que o mato existente em suas extremidades e as pedras de calçamento soltas vinham dificultando a visibilidade e o tráfego dos condutores de veículos, protocolizado sob o nº 1.950/2020, em 17.09.2020; Requerimento nº 035/2020, de 17 de setembro de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves, solicitando do Poder Executivo a instalação de postes, com o respectivo serviço de iluminação pública, para a via localizada no Centro da Cidade, nas proximidades da residência do Senhor Geraldo Fonteles, em que estava em andamento a construção de casas, protocolizado sob o nº 1.951/2020, em 17.09.2020; Requerimento nº 036/2020, de 17 de setembro de 2020, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, solicitando do Poder Executivo a

recuperação da passagem molhada sobre o Rio Leitão, que liga o Distrito de Panacuí ao Município de Senador Sá, protocolizado sob o nº 1.952/2020, em 17.09.2020; Requerimento nº 037/2020, de 17 de setembro de 2020, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Poder Executivo a construção de uma praça nos arredores da Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Vila Manuel Marques, nas proximidades de Santa Rosa I, neste Município, protocolizado sob o nº 1.953/2020, em 17.09.2020; e, Moção de Pesar nº 006/2020, de 15 de setembro de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Iná Maria Macêdo Osterno, René Osterno Rios e Antônio Ademar Alencar Neto, em face do falecimento da Senhora Maria Zely Rios, ocorrido no dia 22 de agosto de 2020, protocolizada sob o nº 1.949/2020, em 16.09.2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 034, 035, 036 e 037/2020 à Ordem do Dia da Sessão e despachou a Moção de Pesar nº 006/2020 à pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente** e, observando a inexistência de Vereadores inscritos para o uso da palavra na tribuna, concedeu espaço ao Senhor Inácio Evangelista Silva Neves, Coordenador Operacional Industrial da Cagece, para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de implementação de ações de ampliação do abastecimento de água no Bairro Barro Vermelho II e na Localidade de Tapera Velha: **Senhor Inácio Evangelista Silva Neves, Coordenador Operacional Industrial da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece**: Dando início às suas palavras, informou a todos que em resposta ao Ofício remetido pela Casa Legislativa à Cagece para que comparecesse à Sessão, a companhia já havia enviado uma equipe técnica à Localidade de Tapera Velha e ao Bairro Barro Vermelho II, a fim de fazer uma análise de viabilidade para com a implantação de rede de abastecimento de água para atendê-las, onde teria sido identificado que já havia sido feita tal solicitação pela Prefeitura Municipal no ano de 2019, e que por esse motivo a companhia passaria a analisá-lo, ao passo que esperava informações da Câmara Municipal e da Secretaria Municipal competente quanto à localização das comunidades, em termos de limites urbanos, bem como com relação ao arruamento e denominação de vias. Na oportunidade, noticiou que, segundo o estudo realizado no presente dia, havia viabilidade operacional para a implantação da rede de abastecimento de água nas duas comunidades: Bairro Barro Vermelho e Tapera Velha. O **Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**, tomando a palavra, informou ao Senhor representante da Cagece que o Bairro Barro Vermelho II pertencia ao perímetro urbano de Marco e apresentava quantidade mais reduzida de casas em comparação a Tapera Velha, que constava como pertencente à Zona Rural e somava cerca de cinquenta casas, com arruamento à beira das estradas, o que facilitaria a instalação de sistema de abastecimento de água sem adentrar terrenos de particulares. Na oportunidade, solicitou do Senhor representante da Cagece que se posicionasse acerca da possibilidade de implantação do sistema de abastecimento de água para o Bairro Salinas II, o que já havia sido solicitado pela Câmara Municipal, por meio de Requerimento, à Cagece e à Prefeitura Municipal. O **Senhor Inácio Evangelista**,

então, explicou que as solicitações de abastecimento de água, ao serem recebida pela companhia, eram encaminhadas para o setor competente e eram realizadas visitas e feitos estudos técnicos para detectar a viabilidade operacional, econômica e financeira, o que resultava na emissão de Ofício ao solicitante e que, por esse motivo, acreditava que a companhia não havia sido informada quanto à necessidade de Salinas II. No entanto, prontificou-se a averiguar melhor a situação. Na oportunidade, informou que a Cagece costumava realizar trabalhos em parceria com interessados, onde a companhia responsabilizava-se pela disponibilização do material necessário e, o interessado, com as demais pendências. A **Vereadora Iná Osterno**, na ocasião, acrescentou que havia visitado o Bairro, junto à Cagece, com o intuito de saber melhor sobre tal necessidade em meados de setembro de 2017. O **Vereador Rusemberg Guimarães**, novamente com a palavra, acrescentou que Tapera Velha, embora pertencesse à Zona Rural de Marco, estava localizada geograficamente em sua Zona Urbana, havendo, assim, a possibilidade de a Cagece transpor água da Sede para a Localidade, dada sua localização. O **Senhor Inácio Evangelista**, em resposta, disse que, ao contrário do Sistema Integrado de Saneamento Rural - Sisar, a Cagece atuava nas áreas urbanas, mas que poder-se-ia fazer um estudo para ver essa possibilidade. O Vereador **Vereador Rusemberg Guimarães**, então, informou que Tapera Velha já dispunha de um sistema de abastecimento de água, oriundo do Projeto São José, cuja água captada às margens do rio era imprópria ao consumo humano, o que facilitaria o trabalho de transposição de água mencionado por si anteriormente. O **Senhor Inácio Evangelista**, em resposta, esclareceu que no estudo realizado pela Cagece consideravam-se fatores como a quantidade de manancial, dentre outros. O **Vereador José Erasmo Ramos Soares**, usando a palavra, perguntou ao Senhor Inácio Evangelista se a Cagece se posicionava favoravelmente quanto à extensão do sistema de abastecimento de água até Tapera Velha e se a Prefeitura Municipal havia dado alguma resposta à Cagece quanto à possibilidade de o serviço ser realizado em parceria com a comunidade. Na oportunidade, ainda, solicitou prazo definido quanto à resposta que deveria ser dada pela Cagece. O **Senhor Inácio Evangelista – Representante da Cagece**, então, esclareceu que a companhia ainda não havia recebido resposta oficial da Prefeitura Municipal, mas que, tão logo recebesse, os trâmites seriam seguidos e poder-se-ia fazer a atualização das informações obtidas com a avaliação feita anteriormente, a fim de se saber se havia ocorrido alteração na quantidade de residências. Ainda, assegurou que tão logo a Cagece fosse informada acerca da localização das Localidades de Tapera Velha e Batim dentro do território de Marco, bem como se as mesmas apresentavam arruamento definido, daria início aos procedimentos necessário à execução do serviço, entrando em contato posteriormente com o município para informar sobre seu andamento. O **Vereador Erasmo Soares**, assim, solicitou da Presidência envio de Ofício à Prefeitura Municipal pedindo a confirmação oficial da possibilidade de atuação por parte da Cagece para a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água nas localidades de Batim e Tapera Velha e no Bairro Barro Vermelho II. O **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, na

oportunidade, sugeriu ao Vereador Erasmo Soares que fizesse o pedido pessoalmente, durante a Sessão, ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, que se fazia presente. O **Vereador Erasmo Soares**, então, fê-lo, em nome da Câmara Municipal de Marco e da população das três comunidades. Na sequência, o **Vereador João Batista Viana** indagou do Senhor Inácio Evangelista sobre a autoria do pedido de análise de viabilidade de implantação de rede de abastecimento de água para o Bairro Barro Vermelho e as comunidades de Batim e Tapera Velha. Em resposta, o **Senhor Inácio Evangelista** informou que a companhia havia recebido da Prefeitura Municipal um requerimento de execução do serviço. O **Vereador João Batista Viana**, então, disse estar satisfeito em saber que tanto a Câmara Municipal quanto o Poder Executivo estavam empenhados em resolver os problemas da população. Posteriormente, o **Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos** agradeceu ao representante da Cagece sua presença e explanação acerca dos quesitos, para que havia sido convidado. O **Senhor Inácio Evangelista – Representante da Cagece** agradeceu ao Senhor Presidente a oportunidade de, em nome da Cagece, fazer os devidos esclarecimentos, pondo-se ao dispor da Casa Legislativa para quaisquer necessidades. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Resolução nº 006, de 20 de agosto de 2020, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, que cria e estabelece a forma de concessão do “Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza”, e dá outras providências; Parecer Favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 021/2020, de 03 de setembro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que atribui denominação às vias públicas urbanas do Distrito de Panacuí e dá outras providências; Requerimentos nºs 034, 035, 036 e 037/2020; e, Moção de Pesar nº 005/2020, de 02 de setembro de 2020, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério, Manuel Fredney e Alencar Neto, em face do falecimento do Senhor Marcos Gilson Silva Silveira, ocorrido em 30 de maio de 2020. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discussão das mesmas, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu-as à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 021/2020, a Moção de Pesar nº 005/2020 e os Requerimentos nºs 034, 035, 036 e 037/2020, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade, bem como o Projeto de Resolução nº 006, de 20 de agosto de 2020, por quórum de maioria simples e em segundo turno de votação, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2020, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Antônio Ademar Alencar Neto

(Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de setembro de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: